Dossiê da emenda Pix 202442090002

Plano de ação 09032024-073901 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.032.863,88 empenhados com recursos de emendas Pix (76% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Goetten
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL (SC)
Município / IBGE	São Bento do Sul / 4215802
População (IBGE)	88401
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aquisição de Veículo 05 lugares

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442090002 de Jorge Goetten

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 899,89: 2024OB003495

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.100,11: 2024OB009922

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-21 - R$ 359.943,74 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, com no mínimo fornecimento de 02 veículos, tipo "ônibus com capacidade mínima de 50 lugares", incluindo o serviço de motorista e de monitor, para os alunos da rede municipal de ensino conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Fornecedor: TRANSPORTES COLETIVOS RAINHA LTDA (82770033000185)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de veículo de 05 lugares, enquanto o contrato trata de prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de ônibus de no mínimo 50 lugares, com motorista e monitor. Natureza (aquisição x serviço) e porte do veículo divergem, e o valor do contrato (R$ 359.943,74) não corresponde ao valor repassado (R$ 200.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2026/1029

[pncp_contrato] 2025-05-09 - R$ 307.809,98 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIAL TIPO PORTA-A-PORTA, PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM NO MÍNIMO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS. OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR LAYOUT INTERNO ADEQUADO AO TRANSPORTE DE NO MÍNIMO (03) TRÊS LUGARES PARA CADEIRAS DE RODAS E 05 (CINCO) LUGARES PARA ACOMPANHANTES, RESPEITADAS A DISPOSIÇÃO DOS BANCOS, A ACESSIBILIDADE E A OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO PARA CIRCULAÇÃO E ACOMODAÇÃO SEGURA DOS PASSAGEIROS, CONFORME ABNT NBR 15570 E ABNT NBR 14022/09,

CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS E

Fornecedor: TRANSPORTES COLETIVOS RAINHA LTDA (82770033000185)

Análise: O objeto declarado na emenda é a aquisição de veículo de 05 lugares, enquanto o contrato encontrado trata da contratação de pessoa jurídica para operação e gestão de serviços de transporte especial porta a porta, com fornecimento de veículos. A natureza do objeto (serviço continuado de transporte versus aquisição de bem) e o valor do documento (R$ 307.809,98) diferem do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade. O documento não deve ser considerado evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2025/437

[pncp_contrato] 2024-07-13 - R$ 168.198,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021

Fornecedor: TREVISUL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA (28090609000118)

Análise: O documento é um contrato de veículos novos, zero km, o que se aproxima do objeto declarado (aquisição de veículo). Porém o texto não menciona a capacidade de 05 lugares, o valor do documento (R$ 168.198,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00) e não há CNPJ do fornecedor. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser tratado como evidência de correspondência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento à emenda; trata-se apenas de indício a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2024/356

[pncp_contrato] 2025-12-09 - R$ 183.730,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021

Fornecedor: TRENTINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA (44257157000172)

Análise: O documento é um contrato de aquisição de veículos novos, zero km, o que se aproxima do objeto da emenda (aquisição de veículo de 05 lugares). Porém, o texto recebido não menciona a quantidade de lugares nem o modelo do veículo, e o valor do contrato (R$ 183.730,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00) sem explicação nas fontes consultadas. Não há evidência suficiente de correspondência com o uso do recurso da emenda; trata-se de um indício fraco, que não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2025/1444

[pncp_contrato] 2026-02-11 - R$ 145.799,99 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021

Fornecedor: HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA (30941270000249)

Análise: O documento trata de aquisição de veículos novos, zero km, o que é compatível em tipo de bem com o objeto da emenda (aquisição de veículo). Porém, o texto não menciona a capacidade de 5 lugares, não identifica a meta ou o uso do recurso da emenda e não informa fornecedor. O valor do contrato (R$ 145.799,99) difere do valor repassado (R$ 200.000,00) em cerca de 27%, sem explicação no documento. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Esta leitura é um indício que requer verificação adicional e não deve contar como evidência por confiança abaixo de 0,6.

https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2026/133

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73901/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73901/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73901/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442090002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.